Intercorrências e Óbitos decorrentes da Lipoaspiração

Audiência Pública Conjunta CMULHER e CSSF Câmara dos Deputados

Lipoaspiração

Conceito

Lípos: substância gorda + aspiratio: aspirar

Procedimento médico cirúrgico

Finalidade cosmética

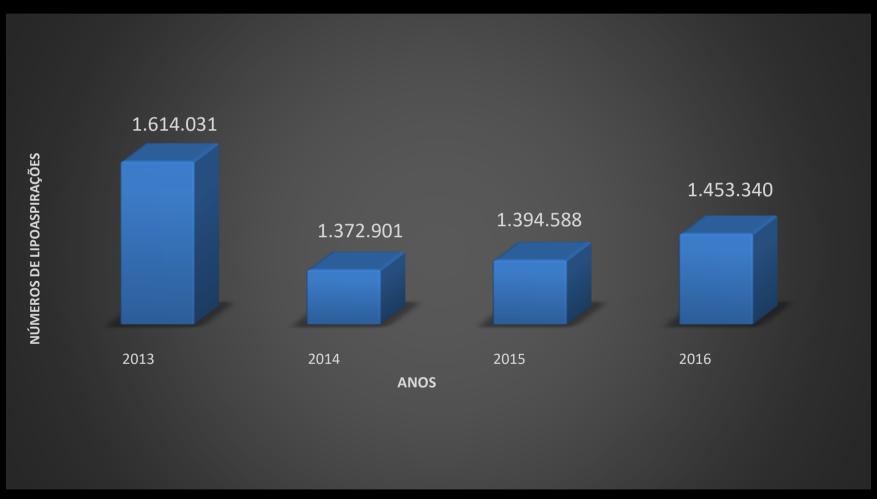
Tratamento de acúmulos de gordura que prejudicam a silhueta corporal

Lipoaspiração

"Procedimento cosmético cirúrgico mais popular do mundo nos últimos 30 anos"

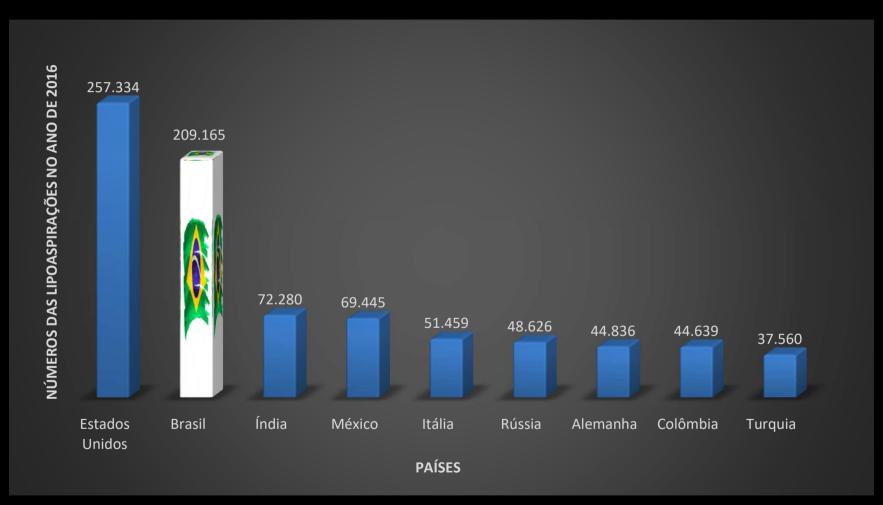
Kim YH, Cha SM, Naidu S, Hwang WJ. Analysis of postoperative complications for superficial liposuction: a review of 2398 cases. Plast Reconstr Surg. 2011 Feb;127(2):863-71.

Lipoaspirações realizadas no Mundo (2013 – 2016)



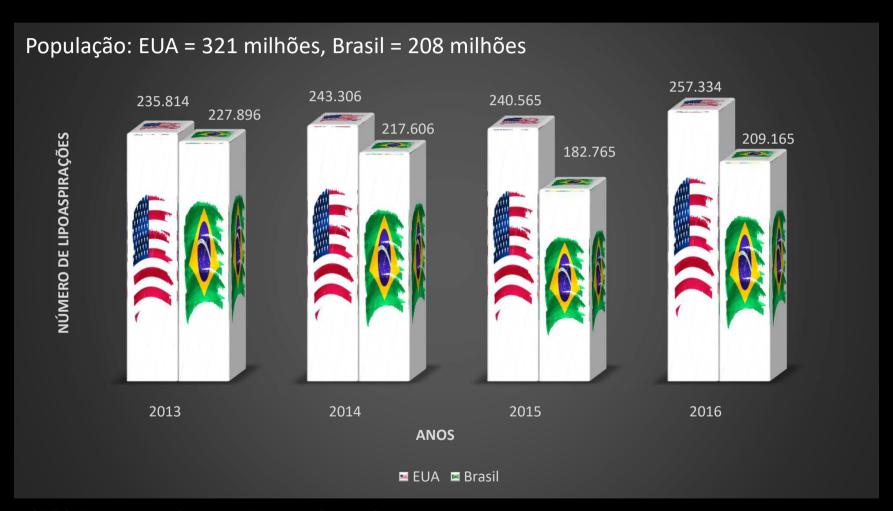
ISAPS (International Society of Aesthetic Plastic Surgery)

Brasil Ranking Mundial: Lipoaspirações em 2016



ISAPS (International Society of Aesthetic Plastic Surgery)

Comparação entre os dois países que mais realizaram lipoaspirações (2013 – 2016)



ISAPS (International Society of Aesthetic Plastic Surgery)

Morte e Lipoaspiração

A lipoaspiração é o procedimento cirúrgico que mais leva a morte no Brasil?



Mulheres, Jovens e Saudáveis



Como interferir nessa realidade?

Universidade Federal de São Paulo Escola Paulista de Medicina



Pós Graduação de Saúde Baseada em Evidências

Tese de doutorado

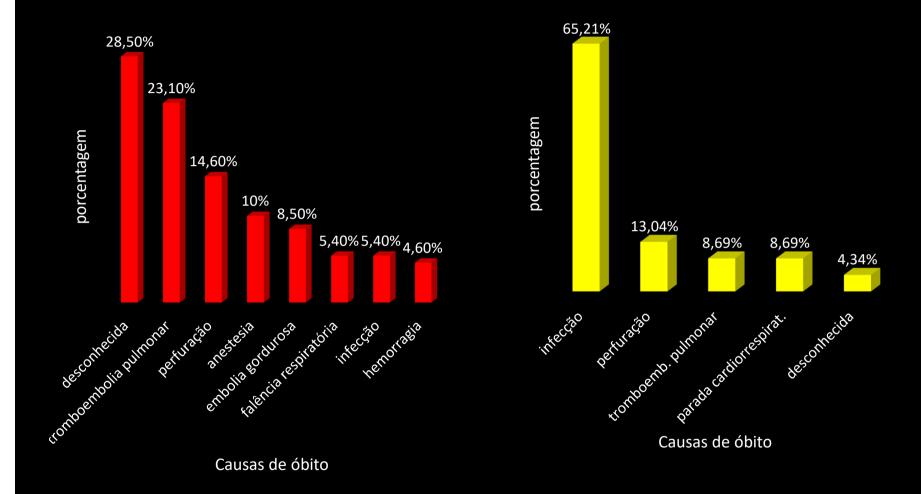
Causas de mortes relacionadas à Lipoaspiração no Brasil entre 1987 a 2015

Literatura científica

O que já foi publicado?



Revista Plastic and Reconstructive Surgery



Grazer FM, de Jong RH. Fatal outcomes from liposuction: census survey of cosmetic surgeons. Plast Reconstr Surg. 2000 Jan;105(1):436-46

Lehnhardt M, Homann HH, Daigeler A, Hauser J, Palka P, Steinau HU. Major and lethal complications of liposuction: a review of 72 cases in Germany between 1998 and 2002. Plast Reconstr Surg. 2008 Jun;121(6):396e-403e

Dados Oficiais – Ministério da Saúde Sistema de Informação sobre Mortalidade



> MORTALIDADE - BRASIL

Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10 segundo Região Categoria CID-10: Y88 Sequelas cuid med cirurg consid causa ext Período: 2015

Região	Cap XX	Total
TOTAL	55	55
2 Região Nordeste	19	19
3 Região Sudeste	18	18
4 Região Sul	15	15
5 Região Centro-Oeste	3	3

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

MORTALIDADE - BRASIL

Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10 segundo Região Categoria CID-10: Y88 Sequelas cuid med cirurg consid causa ext Período: 2015

Sequelas de cuidado médico ou cirúrgico considerados como uma causa externa

Região	Cap XX
TOTAL	55
2 Região Nordeste	19
3 Região Sudeste	18
4 Região Sul	15
5 Região Centro-Oeste	3

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Busca dos casos no Brasil

Identificar os casos: Imprensa Brasileira nome e cidade do óbito

Certidão de óbito Campo: *causa mortis*

Casos Noticiados pela Imprensa



Casos Noticiados pela Imprensa



/brasil/saúde

28/07/07 - 14h54 - Atualizado em 02/08/07 - 14h45

Médico se defende por morte de juíza em lipoaspiração

afirma que não houve erro médico durante a cirurgia. Ele disse que segue todos os procedimentos de segurança.

Luciana Rossetto Do G1. em São Paulo



editorias

Primeira Página

Blogs e Colunas

Brasil

Carros

Ciência e Saúde

Cinema

Concursos e Emprego

Economia e Negócios

Esporte

Mundo

Música

Planeta Bizarro

Politica

Pop & Arte

Rio de Janeiro

São Paulo



A morreu durante lipoaspiração (Foto: Reprodução/TV Globo)

O cirurgião plástico F afirmou ao G1 que não houve erro da equipe médica durante a lipoaspiração que resultou na morte da juíza (25), no Recife. Ele admite que em toda a sua carreira perdeu três pacientes, porém afirma que não foi responsável por nenhuma das mortes.

"Por uma fatalidade, em toda a minha carreira, foram três pacientes, mas nenhum dos casos aponta erro médico. Tenho 22 anos de formado e atendo uma média de 400 pacientes por ano. Se

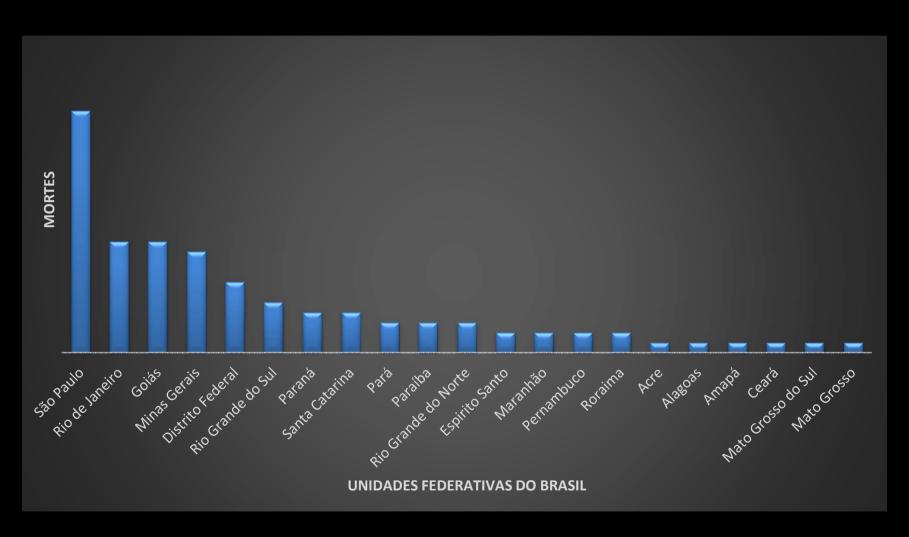
Casos Noticiados pela Imprensa



morreu após

cirurgia plástica (Poto: Reprodução/TV Anhanguera)

21 Unidades Federativas: Noticiados óbitos pela imprensa



Mortes noticiadas pela Imprensa Escrita

102 pessoas que morreram em cirurgias relacionadas à lipoaspiração (1987 a 2015)

Mulheres: 98,04%

Jovens: (entre 31 e 40 anos): 40%

Certidão de Óbito

86 certidões de óbito

63,95% Preenchimentos Imprecisos 29,06% *Causa mortis* indeterminadas 6,98% Preenchimentos Claros (sem considerações)

Preenchimentos Imprecisos

CAUSA DA MORTE

Causa natural indeterminada. Tipo de morte: natural.

CAUSA DA MORTE

Causa desconhecida. Parada cardio respiratória. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA

Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE A Declaração de Óbito documento necessário e importante 3ª edição Brasília-DF • 2009

Dr. Edson de Oliveira Andrade Presidente do CFM 1999 - 2009

A declaração de óbito: documento necessário e importante

Apresentação

Nós médicos somos educados para valorizar e defender a vida. Sempre nos ensinaram que a morte é a nossa principal inimiga, contra a qual devemos envidar todos os nossos esforços.

Esse raciocínio reducionista, porém real; equivocado, porém difundido, é fonte de incontáveis prejuízos para as pessoas.

A morte não é a falência da Medicina ou dos médicos. Ela é apenas uma parte do ciclo da vida. É a vida que se completa.

Nesse cenário, uma das principais vítimas é a própria documentação da morte, a Declaração de Óbito.

Esse documento, cuja importância somente é igualada pela certidão de nascimento, não é apenas algo que atesta o fechamento das cortinas da existência; ele possui um significado muito maior e mais amplo. Ele é um instrumento de vida.

A declaração de óbito é uma voz que transcende a finitude do ser e permite que a vida retratada em seus últimos instantes possa continuar a serviço da vida.

Para além dos aspectos jurídicos que encerra, a Declaração de Óbito é um instrumento imprescindível para a construção de qualquer tipo de planejamento de saúde. E uma política de saúde adequada pode significar a diferença entre a vida e a morte para muitas pessoas.

O seu correto preenchimento pelos médicos é, portanto, um imperativo ético. Esse é o tema do livro que tenho a honra de apresentar aos médicos brasileiros. Fruto do inestimável esforço de diversos colaboradores, capitaneados pela Conselheira Lívia Garção, reflete a importância que o Conselho Federal de Medicina dá ao assunto e que esperançosamente, acredito, venha ser um importante instrumento em defesa da vida.

Dr. Edson de Oliveira Andrade Presidente do CFM 1999 - 2009

A declaração de óbito: documento necessário e importante

Apresentação

uma das principais vítimas é a própria documentação da morte, a Declaração de Óbito

envidar todos os nossos esforços.

Esse raciocínio reducionista, porém real; equivocado, porém difundido, é fonte de incontáveis prejuízos para as pessoas.

A morte não é a falência da Medicina ou dos médicos. Ela é apenas uma parte do ciclo da vida. É a vida que se completa.

Nesse cenário, uma das principais vítimas é a própria documentação da morte, a Declaração de Óbito.

Esse documento, cuja importância somente é igualada pela certidão de nascimento,

A declaração de óbito é uma voz que transcende a finitude do ser e permite que a vida retratada em seus últimos instantes possa continuar a serviço da vida.

Para além dos aspectos jurídicos que encerra, a Declaração de Óbito é um instrumento imprescindível para a construção de qualquer tipo de planejamento de saúde. E uma política de saúde adequada pode significar a diferenca entre a

a Declaração de Óbito é um instrumento imprescindível para a construção de qualquer tipo de planejamento de saúde

política de saúde adequada pode significar a diferença entre a vida e a morte para muitas pessoas.

importante instrumento em delesa da vida.

Dr. Jose Gomes Temporão Ministro da Saúde 2007 - 2011

"A Declaração de Óbito tem dois objetivos principais: o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico, é o de ser o documento hábil, conforme preceitua a Lei dos Registros Públicos – Lei 6.015/73, para lavratura, pelos Cartórios de Registro Civil, da Certidão de Óbito, indispensável para as formalidades legais do sepultamento." (94)

Dr. Jose Gomes Temporão Ministro da Saúde 2007 - 2011

"A Declaração de Óbito tem dois objetivos principais: o primeiro de ser o documento padrão para a coleta das informações so

o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico

Públicos – Lei 6.015/73, para lavratura, pelos Cartórios de Fi Civil, da Certidão de Óbito, indispensável para as formalidade do sepultamento."⁽⁹⁴⁾

Deputada Luiza Erundina 1999

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.046, DE 1999

(Da Sra. Deputada Luiz Erundina)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde informações sobre o número de óbitos decorrentes de lipoaspiração no Brasil.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitaas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações:

Conforme noticiado no **Jornal do Brasil**, de 13 de maio de 1999, o **New England Journal of Medicine**, dos Estados Unidos, contabilizou que entre 1993 e 1998, apenas a cidade de Nova lorque, pelo menos cinco pacientes morreram depois de se submeterem a lipoaspirações. Estes óbitos causaram grande impacto nos meios médicos daquele país, por envolverem a morte de pessoas saudáveis.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações: 31652 Terça-feira 3

DIÁRIO DA CÂMAI

- O Ministério da Saúde tem uma estatística sobre o número de mortes decorrentes de lipoaspiração, em todo o país, de 1993 a 1999?
- 2)Em caso afirmativo, qual foi o número total de mortes? Qual foi a causa oficial destes óbitos? As operações que resultaram em óbitos foram realizados em quais clínicas ou unidades hospitalares? Os médicos envolvidos eram cirurgiões-plásticos ou cirurgiões gerais? Haviam anestesistas presentes?
- 3) O Ministério da Saúde tem algum programa de esclarecimento à população sobre os riscos das operações de lipoaspiração?
- 4) O Ministério da Saúde tem alguma pesquisa que relacione o uso de lindocaína aos óbtos nas operações de lipoaspiração?

Solicito sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. Deputada Luiz Erundina.

Deputada Luiza Erundina 1999

DIÁRIO DA CÂMA

1) O Ministério da Saûde tem uma estatística sobre o número de mortes decorrentes de lipoaspiração, em todo o país, de 1993 a 1999?

2)Em caso afirmativo, qual foi o núme-

 O Ministério da Saúde tem uma estatística sobre o número de mortes decorrentes de lipoaspiração, em todo o país, de

> O Ministério da Saúde tem algum programa de esclarecimento à população sobre os riscos das operações de lipoaspiração?

2)Em caso afirmativo, qual foi o número total de mortes? Qual foi a causa oficial destes óbitos? As operações que resultaram

Solicito sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao envio do presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. Deputada Luiz Erundina.

Deputado Dr. Hélio 2001



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, outro é, na verdade, o assunto que me traz hoje a esta tribuna. Trata-se do pacote ético.

Cumprimos nossa parte. Discutimos e aprovamos o Código de Ética, fruto de muitos anos de trabalho do nobre Deputado Waldir Pires. A regulamentação já está pronta e deverá chegar brevemente à Câmara. Por ocasião da última reunião com o Presidente da Casa, ficou a impressão de que estariamos finalizando o processo relativo ao pacote ético. Na semana que vem discutiríamos a imunidade parlamentar e, logo em seguida, a função dos chamados lobistas.

Penso tratar-se de um engano acreditar que o pacote ético se encerra nas discussões interna corporis.

Até agora estamos legislando a respeito de questões relacionadas com a própria Casa. Quando se fala em pacote ético, a extensão e a profundidade com que se trata o termo "ética" em nosso País — nossa obrigação nesta Casa — deve-se estender a outros setores, não ficando restrito simplesmente à Câmara dos Deputados. Do contrário, estaríamos passando uma falsa impressão para a população de que, resolvidos esses aspectos — código de ética, imunidade parlamentar —, como por encanto, desapareceria toda sorte de corrupção e atos lesivos à ética neste País. Isso não é verdade.

Discutiremos a questão da imunidade parlamentar na semana que vem. Ora, Sr. Presidente, dos 34 processos existentes na Câmara dos Deputados, 15 estão relacionados à calúnia e difamação. Dos 22 processos existentes no Senado Federal, 16 relacionam-se a crimes de opinião. Há determinados crimes de opinião que seguramente estão contemplados no direito da inviolabilidade. Temos que ter esse direito, independentemente de estarmos exercitando nossa atividade aqui ou lá fora

Mas temos questões mais importantes para tratar, como a lei do ressarcimento do dinheiro público desviado. Falo da busca de retorno para aplicação social do dinheiro público desviado por ações corruptas que vêm acontecendo neste País e que freqüentemente não estão ligadas a membros da Câmara Federal e sim a quem cuida do Orçamento público. Esta é a realidade, Sr. Presidente.

Trago subsídios em relação a importantes setores da sociedade brasileira, aos quais devemos estender a aplicação do pacote ético. Não podemos fixar regras apenas para a Câmara e o Senado, restringindo às duas Casas o combate diuturno à corrupção e à falta de ética instalada no País.

Deputado Dr. Hélio 2001



a preocupação agora é com lipoaspiração, uma das síndromes de morte anunciada.

Julgo importante que esta Casa envie comissão externa, subordinada à Comissão de Seguridade Social e Familia, aos Estados onde freqüentemente se dão casos de morte em procedimentos de lipoaspiração. Assim poderemos, juntamente com os Conselhos Regionals de Medicina, ôrgãos de defesa do consumidor e setores relacionados a associações da categoria, como a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, estabelecer processos de avaliação da conduta e dos locais para esse tipo de cirurgia, evitando, assim, que ao abrir os jornais vejamos noticias de morte de pessoas jovens em decorrência de lipoaspiração.

Não é possível mais convivermos todo ano com uma

sequencia de mortes relacionadas a lipoaspiração e não fazermos nada.

processo relativo ao pacote ético. Na semana que vem discutiríamos a imunidade parlamentar e, logo em seguida, a função dos chamados lobistas. Penso tratar-se de um engano acreditar que o pacote ético se encerra nas discussões interna corporis.

Até agora estamos legislando a respeito de questões relacionadas com a própria Casa. Quando se fala em pacote ético, a extensão e a profundidade com que se trata o termo "ética" em nosso País — nossa obrigação nesta Casa — deve-se estender a outros setores, não ficando restrito simplesmente à Câmara dos Deputados. Do contrário, estariamos passando uma falsa impressão para a população de que, resolvidos esses aspectos — código de ética, imunidade parlamentar —, como por encanto, desapareceria toda sorte de corrupção e atos lesivos à ética neste País, isso não é verdade.

Discutiremos a questão da imunidade parlamentar na semana que vem. Ora, Sr. Presidente, dos 34 processos existentes na Câmara dos Deputados, 15 estão relacionados à calúnia e difamação. Dos 22 processos existentes no Senado Federal, 16 relacionam-se a crimes de opinião. Há determinados crimes de opinião que seguramente estão contemplados no direito da inviolabilidade. Temos que ter esse direito, independentemente de estarmos exercitando nossa atividade aqui ou lá fora

Mas temos questões mais importantes para tratar, como a lei do ressarcimento do dinheiro público desviado. Falo da busca de retorno para aplicação social do dinheiro público desviado por ações corruptas que vêm acontecendo neste País e que freqüentemente não estão ligadas a membros da Câmara Federal e sim a quem cuida do Orçamento público. Esta é a realidade, Sr. Presidente.

Trago subsidios em relação a importantes setores da sociedade brasileira, aos quais devemos estender a aplicação do pacote ético. Não podemos fixar regras apenas para a Câmara e o Senado, restringindo às duas Casas o combate diuturno à corrupção e à faita de ética instalada no País.

Deputado Eliene Lima 2008



Quero fazer um alerta: nos últimos 6 anos, a quantidade de processos envolvendo erros médicos que chegaram ao Superior Tribunal de Justiça aumentou 200%. Em 2002, foram 120 processos: neste ano, até o final do mês de outubro. Lá eram 360 as novas acões, conforme informações do STJ.

James.

An Peniterrotaria Feminina Are Maria do Couto May estão confinadas 4 resolucandas soroposituaes.

Assulimente, em unicacies como a Femininaria do Estado em Agua Bos (a 730 quildimentos a noroseta de Custad), e a Colómia Penial Agritoria de Palimentas, no Municipio de Santio Artificio de Leveriger (3 de quildimento de Capita), riflo na nemenju preso prospositua, continem de sistinos dados. A uniciale de Agua Bos are diregou a juniciale de Capital, riflo na nemenju preso prospositua, continem con memum soropositua desde jameiro.

De acondo com a Genérico de Saluce do Salestera Prisiónal, alem da traggem o inomento de estraca do inesculando na peniteriolaria, usua esta de ano 80 realizados exisames para a descepció de coençale, asia porque ao presos derestualmente mantenia homosequala entre a 16 a Terés dos existentes para colocidad do HV 70s.

pres Dice.

De acondo de educação sexual e de presenção a Doenças Sexualmente Transmiss Meis (DST) dentro dos presidos envolve parcerias entre a Secretaria Estadual de Saluce.

gerente administrativa

Ela morreu após iniciar uma série de procedimentos cirúrgicos, entre eles lipoaspiração,

Quero fazer um averta: nos últimos 6 anos, a quantidade de processos envolvenos erros médicos que chegaram ao Superior Em meu Estado, Mato Grosso, a Associação de Vitimas de Erros Médicos (AVEM) contabiliza 100 processos judiciais, a maioria ainda em andamento. De acordo com a AVEM, os processos são demorados e leisam até 10 anos para seriem decididos na Justiça. O maior prociema é a dificuldade em proxar o erro médico, já que o Poder Judiciário depende de parecer médico comprovando o fato, o que esbarra, segundo ela, no corporativismo existente na ciasse. Porém, a situação deve mudar, iá que alguns juízes, baseados no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC), têm-se utilizado da inversão do ônus da prova, ou seta o médico é que tem de provar que não house erro, e não a vitima ou a sua familia. Somente neste and, em Mato Grosso house 2 casos emblemáticos de processos, um deles contra o médico Samir Maholi, que responde por homiciblo quisoso no caso da gerente administratus Rosinere Agarecida Soares. Ela morreu após iniciar uma série de procedimentos cirúrgicos, entre eles lipoaspiração, na clínica do médico. Samir foi indiciado com o agravante da inobservância de regras Monicas. O outro caso é o da oficial de justiça Heidi Aparecida de Almeida, que morneu aos 34 anos de idade, após ter nealizado uma circurgia para correção no nariz. Ela fol submetica ao procedimento no Hospital Otorrino, em Culada, no dia 30 de maio passado, sob a responsabilidade do otorrinolaringologista Francisco Geraldo Lúcio da Silva Heidi sofreu parada cardiomespiratória e foi transferida para outra unidade hospitalar, na qual passou 1 semana, mas velo a falecer Nos 2 casos, o Conseiho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM) abriu procedimento administrativo para apurar se houve negligência médica. Os processos estão em andamento. Porém, nem toda sindicância aberta vira processo, o que só ocorre quando há indicios de infração ao Código de Etica Médica. Dados do CRIM do Estado mostram que, nos últimos 5 anos, 614 sindicâncias foram julgadas e 459, arquivadas, as 125 restantes resultaram em Processo Etico-Profissional (PEP). No mesmo peribdo, ocorreram 78 condenações e 94 absolvições. Somente entre 2007 e 2008, o número de processos instaurados cresceu, embora o número de absoluções seja menor do que as condenações, que vão desde advertência de caráfer confidencial e de caráfer público, a suspensão do exercípio da Medicina por 30 dias ou cassação do exercípio profissional. Cada pena lexa em conta a graxidade do ato cometido. O número de processos aublu de 13, em 2007, para 34 sté outubro deste ano. No ano passado, dos 20 médicos fulldados, 5 sofreram algum tipo de condenação e 12 foram. absolutios. Neste ano, são 29 os profissionais juigados, sendo 13 condenações e 16 absolutições. Não hã caso de cassação neste ano, no CRM. Porém, a pena máxima sem sendo considerada na Justica la pena perpétua, o que não há no Brasil. E leso, Sir. Piresidente, logo agorza, quando finalmente o Ministério da Educação decidiu fazer uma varredura nos cursos de Medicina de todo o País. Pelo menos em Mato Grosso, o Curso de Medicina da UFMT é referência nacional e atral cada vez mais estudantes da várias partes do Brasili. Era o que tinha a dizer

Deputado Cleber Verde 2010

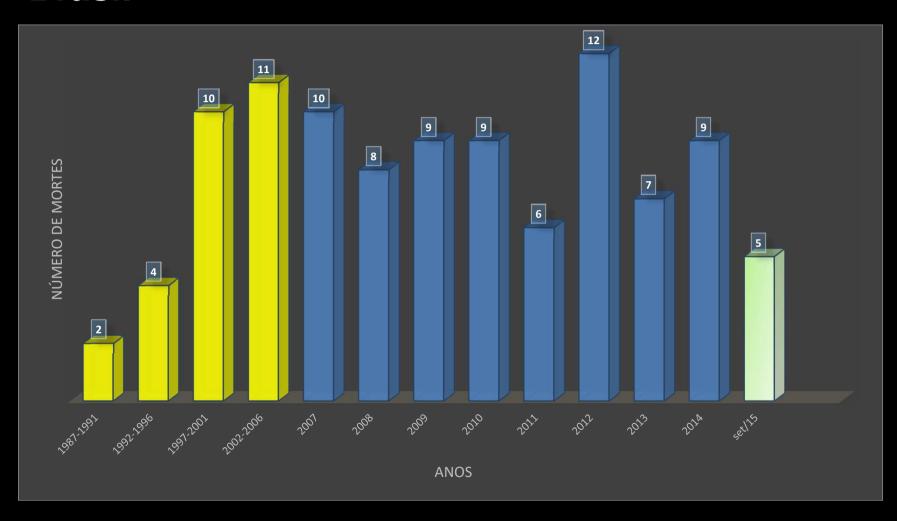
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 7.096, DE 2010

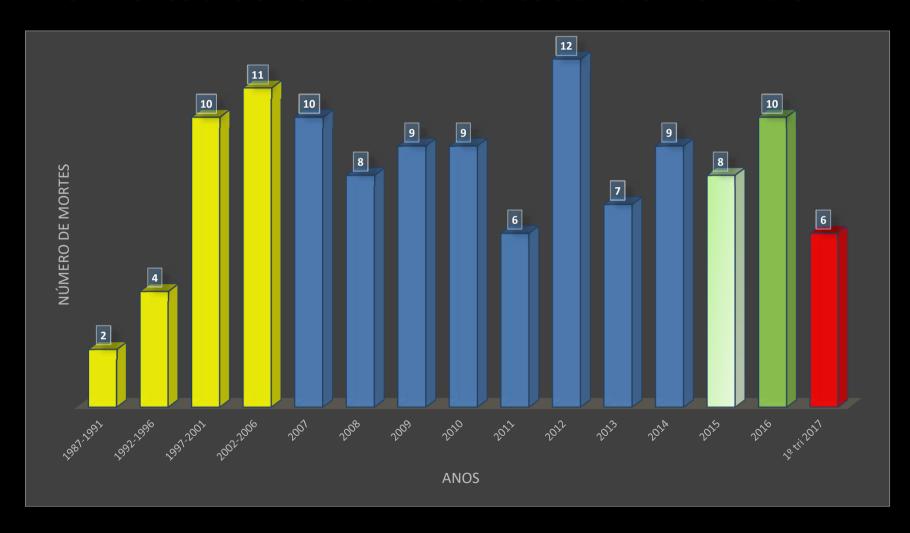
Cria a obrigatoriedade de manutenção de UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Bancos de Sangue em clínicas médicas para realização de cirurgias de lipoaspiração.

Autor: Deputado CLEBER VERDE Relator: Deputado JOSÉ LINHARES

Mortes relatadas pela imprensa escrita no Brasil



As mortes continuam acontecendo no Brasil



Mulher morre após fazer cirurgia plástica em clínica na Zona Oeste do Rio





Mulher morre durante cirurgia plástica em clínica de Jacarepaguá

Proposta em audiência pública

Notificação obrigatória nos casos de:

Complicações relacionadas à Lipoaspiração (a serem discutidas)

Mortes por Lipoaspiração no Brasil

Obrigado!

erico@absoluta.med.br